DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Contratos / Rescisão	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.paraiso.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.paraiso.dioe.com.br

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.paraiso.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Paraíso
Data: 2015.10.21 12:06:05 - 0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 6.754/15 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a contar 01.11.2015, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 06.02.2014 à 06.02.2015

ROBERTA CRISTINA GOMES DA SILVA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: +CV6PBRJ

PORTARIA Nº. 6.755/15 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento e exame médico realizado, licença maternidade, para a servidora Sra. MONISE ELAINE PEREIRA SARTOR, pelo prazo de 120 dias, a contar de 10.10.2015

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 13 DE OUTUBRO DE 2015

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: LZB+W6CO

PORTARIA Nº. 6.756/15 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 30 (TRINTA) dias a partir de 14.10.2015, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr.(a) MARIZETE DO CARMO FONTANELLI BERTÃO, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 12.01.2010 à 12.01.2015

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: YFXP2TRE

PORTARIA Nº. 6.757/15 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 02 dias a partir do dia 13.10.2015, o(a) servidor (a) Sr.(a) SILVIA CRISTINA FELISBINO DIAS, a qual exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 13 DE OUTUBRO DE 2015

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: RXK9KTT8

PORTARIA Nº. 6.758/15 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a contar 04.11.2015, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 22.09.2014 à 22.09.2015

APARECIDO DE FREITAS

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: FKK01JYN

PORTARIA Nº. 6.759/15 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a contar 15.11.2015, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 10.09.2014 à

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

10.09.2015

VALERIA LARISSA QUINTINO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: GMCVKH5X

PORTARIA Nº. 6.760/15 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a contar 03.11.2015, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 13.09.2014 à 13.09.2015

ROSEMEIRE APARECIDA DE LIMA BATISTA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: DB6Z1TFD

PORTARIA N.º 6761 /15 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO EM CARGO PÚBLICO RENOMEADO.

" EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Fica a servidora MARLI CEZARINI, RG nº 26.823.902-2 e CPF nº 142.641.868-03, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Paraíso/SP, funcionária Pública Municipal, efetiva do cargo de Pajem, conforme portaria de nomeação nº 818/98 de 02/02/1998, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 937/11 de 12/04/2011, enquadrada no cargo de PROFESSORA RECREACIONISTA, referência 06 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Paraíso, 14 de outubro de 2015.-.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN

Prefeito Municipal

Código Localizador: ERRTYCEG

PORTARIA Nº. 6.762/15 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO"

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 15 dias a partir do dia 13.10.2015, o(a) servidor (a) Sr.(a) PAULA CATARINA LUIZ, a qual exerce a função de GARI nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 15 DE OUTUBRO DE 2015

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: AC5WEEIQ

PORTARIA Nº. 6.763/15 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a contar 03.11.2015, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 17.08.2014 à 17.08.2015

ODETE APARECIDA BATISTA FRABI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 16 DE OUTUBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: O+MRCFYS

Licitações e Contratos

Contratos / Rescisão

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Contratada: LMA CONSTRUTORA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO MASSA ASFÁLTICA

Valor: R$ 57.500,00 PREGÃO PRESENCIAL 002/15

Vigência: 21.09.16

Assinatura: 21.09.15

Edimar Donizete Isepan – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Contratada: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO MASSA ASFÁLTICA

Valor: R$ 30.975,00 PREGÃO PRESENCIAL 002/15

Vigência: 21.09.16

Assinatura: 21.09.15

Edimar Donizete Isepan – Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Contratada: LMA CONSTRUTORA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO ÁGUA MINERAL

Valor: R$ 23.933,00 C.C. 16/15

Vigência: 30.06.16

Assinatura: 17.07.15

Edimar Donizete Isepan – Prefeito Municipal

RESCISÃO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Contratada: CREPALDI & GUIMARÃES LTDA-ME

Objeto: SERVIÇO DE SOM

Data Rescisão:11.09.15

Edimar Donizete Isepan – Prefeito Municipal

RESCISÃO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Contratada: DUILIO ALBERGUINI

Objeto: LOCAÇÃO IMÓVEL

Data Rescisão:30.09.15

Edimar Donizete Isepan – Prefeito Municipal

RESCISÃO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Contratada: LUIZ GONZAGA PEIXOTO ROQUE

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção na Torre de Retransmissão de Canais de TV

Data Rescisão:30.09.15

Edimar Donizete Isepan – Prefeito Municipal

RESCISÃO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Contratada: MAURO APARECIDO SOARES

Objeto: LOCAÇÃO IMÓVEL

Data Rescisão:30.09.15

Edimar Donizete Isepan – Prefeito Municipal

RESCISÃO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Contratada: EMPRESA DE PUBLICIDADE CATANDUVA LTDA

Objeto: Prestação de Serviços na Publicação de Atos Oficiais

Data Rescisão:30.09.15

Edimar Donizete Isepan – Prefeito Municipal

Código Localizador: WJGBH7VA